



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao Secretário de Estado da Casa Civil, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

- Considerando as intensas e volumosas chuvas que assolaram Santa Catarina em outubro de 2023, provocando alagamentos, inundações e deslizamentos em grande parte do território estadual.

- Considerando que tais eventos, que se repetem ao longo da história do Estado, demonstram não apenas a intensificação destes fenômenos, mas também o aumento da frequência de outras ocorrências climáticas extremas, como ciclones extratropicais e "bombas", que causam severos danos à população catarinense.

- Considerando que, segundo a [2ª Edição do Atlas de Desastres Naturais \(1991-2012\)](#), Santa Catarina é um dos estados mais afetados por desastres naturais no Brasil.

- Considerando que, estudo realizado pela [Organização das Nações Unidas \(ONU\)](#), indica que a cada [dólar investido](#) em prevenção de desastres evita o gasto de sete dólares em reconstrução, evidenciando assim a comprovada economicidade da prevenção de desastres;

- Considerando a necessidade de implantação urgente de efetivas políticas públicas de prevenção, mitigação e resposta a desastres, o Governo de Santa Catarina lançou no fim de 2023 o programa ["Recupera Santa Catarina"](#). Dentre as ações do programa, destacam-se:

i) Medidas econômicas e sociais; ii) [Obras de infraestrutura](#), como a construção de novas barragens e modernização das atuais; e iii) Trabalho de melhoramento fluvial.

- Considerando a declaração do Governador Jorginho Mello, que afirmou que "o gerenciamento das barragens ficará sob a gestão da Celesc, bem como a sua manutenção, ampliação e a realização de estudo para a utilização das barragens para a produção de energia. Também está prevista a construção de 3 mini barragens, com a licitação prevista para fevereiro e março de 2024", conforme entrevista concedida ao veículo [NSC TV](#), em 27 de novembro de 2023.

- Considerando que as 3 mini barragens referenciadas pelo Governador do Estado decorrem da recomendação da JICA (órgão do Governo Japonês responsável pela implementação da Assistência Oficial para o Desenvolvimento), após "a realização de "Estudo Preparatório para o Projeto de Prevenção e Mitigação de Desastres na Bacia do Rio Itajaí" realizado em 2011.

- Considerando que após a recomendação do órgão japonês, no ano de 2013 o estado de Santa Catarina firmou termo de compromisso com a União, aprovado pela Portaria nº 0010/2013 do Ministério do Desenvolvimento Regional, por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica. O termo tem como objeto a construção de três barragens de contenção de cheias, nos Rios Tributários Taió, Perimbó e Braço do Trombudo, localizados nas bacias hidrográficas a montante da cidade de Rio do Sul, na bacia do Rio Itajaí.

- Considerando que o termo referenciado prevê, a princípio, um investimento de R\$ 180 milhões, sendo R\$ 88 milhões proveniente da União e R\$ 91,9 milhões de recursos próprios do Estado, conforme Portaria nº 2649 (D.O.U. – 31.03.2021, p.14).

- Considerando que o Governo do Estado faz menção da criação do pacote emergencial "[Recupera Santa Catarina](#)", em dezembro de 2023 e, posteriormente, do programa chamado [Proteção Levada a Sério](#).

- Considerando que, até o momento, não houve a execução do objeto do termo de compromisso, sendo que as construções dessas barragens serão essenciais para a segurança e bem-estar dos cidadãos de Santa Catarina, reduzindo o impacto das enchentes e protegendo vidas, propriedades e a economia local.

Diante do exposto, postula-se as seguintes informações:

1) Qual é a situação atual das obras de dragagem na bacia do Rio Itajaí, como parte do processo de melhoria fluvial anunciado, visando a diminuição do impacto das cheias na região?

2) Qual é a situação atual dos procedimentos licitatórios visando a contratação de empresa especializada para a construção das três mini barragens na Bacia do Rio Itajaí (Mirim Doce, Petrolândia e Trombudo Central), previstas para fevereiro e março de 2024?

3) Qual é a situação atual do processo licitatório para implementação da barragem de Botuverá? Já houve definição sobre qual órgão ficará responsável pela contratação da empresa responsável pela construção da estrutura (Casan, Secretaria de Estado da Infraestrutura ou de Defesa Civil)?

4) Quais são as barragens e qual é o andamento da transferência do gerenciamento operacional destas estruturas à Celesc?; e

5) Quais providências foram tomadas visando o conserto e/ou manutenção das barragens existentes no Vale do Itajaí? E, por fim, qual é a situação atual das ações encaminhadas?

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 05/04/2024, às 18:32.

---